



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8600/Fax: (47) 3377-8601.  
CEP 89115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 61 / 2015

“ EXONERA SERVIDORA A PEDIDO “

O Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora GISELE KRAISCH MEES BAADER, do cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social deste município, em conformidade com a solicitação verbal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves 30 de setembro de 2015..

Milton Guedert

Prefeito Municipal de Luiz Alves em Exercício

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
30/09/2015